

Curso  
**Formação de Assessor e de Assistente de Desembargador – módulo básico**

<b>DATAS</b>	<b>19 de abril a 24 de maio de 2024</b>		
<b>HORÁRIOS</b>	6 (seis) encontros telepresenciais nos dias 19 e 26/04, 03, 10, 17 e 24/05/2024 (verificar horários na “programação”)	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD e TELEPRESENCIAL	<b>Nº DE VAGAS</b>	TRT1: 27 Magistrados(as) aposentados(as): 3 SINFOMAT: 0
<b>LOCAL</b>	Plataformas Moodle e Zoom.		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Servidores(as) bacharéis em Direito. Será dada prioridade aos servidores(as) que já exercem a função.		
<b>OBJETIVO</b>	Capacitar servidores do TRT da 1ª Região para o exercício das funções de Assessor e Assistente de Desembargador		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Matriz de Competência de Assessor e Assistente de Desembargador		

<p><b>EMENTA</b></p>	<p>Elementos essenciais do voto: ementa, relatório, fundamentação e dispositivo. Dispensa do relatório nos procedimentos submetidos ao rito sumaríssimo. Admissibilidade e mérito. Nulidades da sentença. Decisões ultra, extra e citra petita. Interpretação da decisão judicial. Princípio da boa-fé. Recursos Trabalhistas. Princípios. Efeitos dos Recursos. Impeditivo do Trânsito em Julgado da Decisão. Efeito Devolutivo – extensão e profundidade; O art. 1.013 do CPC/2015 (efeito devolutivo e julgamento causa madura); Súmulas do TST adequadas ao CPC 2015. Recursos em Espécie. Recurso Ordinário. Agravo de Instrumento. Agravo de Petição. Agravo Interno. Decisão Monocrática e Embargos de Declaração. Conteúdo recursal em matéria probatória. Noção de prova (princípio da aquisição da prova, ônus da prova, o convencimento motivado). Produção de prova nova e a conversão em diligência. Repercussão do Sistema de Precedentes em Sede Recursal. Sistema de Precedentes no CPC/15. Extração da Ratio Decidendi. Método de aplicação e Distinção. Repercussão em sede recursal. Uniformização de Jurisprudência. Sobrestamento de processos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de uniformização de Jurisprudência. Incidente de Assunção de Competência. Arguição de Inconstitucionalidade. Execução. Autonomia. Princípios Informativos. Legitimidade. Sucessão. Grupo Econômico. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Bens Impenhoráveis. Conta-salário. Bem de Família. Juros da Fazenda Pública (devedor subsidiário); ADC 58 e 59. Precatórios e RPV. Recuperação Judicial (suspensão, certidão de crédito, etc). Benefício de ordem. Sócio retirante. Sentença líquida - trânsito em julgado de cálculo não impugnado. Exceção de pré-executividade. Prescrição Intercorrente. INSS – Fato Gerador.</p>
<p align="center"><b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b></p>	
<p><b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b></p>	<p>Manter banco de servidores(as) formados para atuação nas funções de Assessor (ocupação médio-crítica) e Assistente (ocupação crítica)   <b>iGestPessoas - 4140 - Capacidade em assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados</b></p> <p>As mudanças recentemente ocorridas no mundo do trabalho, aceleradas pela pandemia e informatização das atividades econômicas, refletem-se na legislação trabalhista e no processo do trabalho, sendo necessária uma constante atualização dos servidores para a atuação na atividade-fim da Justiça do Trabalho, otimizando a prestação jurisdicional e a solução dos conflitos.</p>
<p><b>PROFISSIONAIS DE ENSINO</b></p>	<p><b>JORGE ORLANDO SERENO RAMOS</b>, Desembargador do TRT da 1ª Região.</p> <p><b>LAVINIA MACHADO PIMENTEL</b>, Assessora de Desembargador.</p> <p><b>ATAUL TAVARES FILHO</b>, Assessor de Desembargador.</p>
<p><b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b></p>	<p>O curso se desenvolverá aliando teoria e prática. A cada tema apresentado será proposto um exercício que possibilitará aos participantes a concretização dos conteúdos apresentados.</p> <p>Serão abordados conteúdos jurídicos afetos às matérias submetidas ao segundo grau de jurisdição, assim como questões práticas relativas às rotinas dos gabinetes, sessões de julgamento, interação entre os gabinetes dos Desembargadores, das Turmas e Secretarias. Os exercícios deverão ser realizados individualmente e inseridos no fórum para discussão, sob supervisão dos tutores. Os participantes deverão assistir o conteúdo de cada parte do curso antes da data agendada para cada oficina. As entregas das</p>

	<p>atividades serão contabilizadas para efeitos de aprovação. Caso o participante não seja comunicado pelos tutores para o refazimento do exercício, a atividade será considerada entregue e aprovada.</p> <p><b>Recursos:</b></p> <p>Videoaulas disponibilizadas virtualmente aos inscritos pela modalidade EaD; Encontros online pela plataforma zoom; Plataforma Moodle para resolução, em conjunto com os alunos, dos exercícios referentes às oficinas propostas.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>UNIDADE 1</b></p> <p>De 19/04 a 26/04/2024</p>	<p><b>Dia 19/04/2024, das 16h às 17h - ENCONTRO TELEPRESENCIAL DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DO CURSO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Jorge Orlando Sereno Ramos</li> <li>● Lavinia Machado Pimentel</li> <li>● Ataul Tavares Filho</li> </ul> <p><b>Até o dia 26/04 – O aluno deve assistir às VIDEOAULA do módulo 1</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Elementos essenciais do voto: ementa, relatório, fundamentação e dispositivo. Dispensa do relatório nos procedimentos submetidos ao rito sumaríssimo. Admissibilidade e mérito. Nulidades da sentença. Decisões ultra, extra e citra petita. Interpretação da decisão judicial. Princípio da boa-fé.</p> <p><b>Dia 26/04/2024, das 16h às 18h30 - ENCONTRO TELEPRESENCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Lavinia Machado Pimentel</li> <li>● Ataul Tavares Filho</li> </ul> <p><b>Conteúdos:</b> O voto enquanto proposta de decisão a ser apresentada ao colegiado: clareza e apresentação de todos os elementos de convicção. Votação antecipada.</p> <p><b>EXERCÍCIOS E FÓRUM DE DISCUSSÃO.</b></p>

<p><b>UNIDADE 2</b></p> <p>De 27/04 a 03/05/2024</p>	<p><b>Até o dia 03/05 - O aluno deve assistir às VIDEOAULA do módulo 2</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Recursos Trabalhistas. Princípios. Efeitos dos Recursos. Impeditivo do Trânsito em Julgado da Decisão. Efeito Devolutivo – extensão e profundidade; O art. 1.013 do CPC/2015 (efeito devolutivo e julgamento causa madura); Admissibilidade e Juízo de Mérito. Súmulas do TST adequadas ao CPC 2015. A nova redação da Súmula 393 do TST.</p> <p><b>Dia 03/05/2024, das 16h às 18h30 - ENCONTRO TELEPRESENCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Lavinia Machado Pimentel</li> <li>● Ataul Tavares Filho</li> </ul> <p><b>Conteúdos:</b> Juízo de Admissibilidade. Juízo de Mérito. Ordem de apreciação/Análise. Pressupostos Recursais; Pressupostos Extrínsecos. Pressupostos Intrínsecos. Pressupostos Específicos. Seguro garantia em substituição do depósito recursal. Admissibilidade e requisitos.</p> <p><b>EXERCÍCIOS E FÓRUM DE DISCUSSÃO</b></p> <p><b>Até às 12h do dia 03/05.</b> Final do prazo de entrega do exercício da unidade anterior. Os exercícios deverão ser entregues até às 12h do dia da aula telepresencial.</p>
<p><b>UNIDADE 3</b></p> <p>De 04/05 a 10/05/2024</p>	<p><b>Até o dia 10/05 - O aluno deve assistir às VIDEOAULA do módulo 3</b></p> <p><b>Conteúdo:</b> Recursos em Espécie. Recurso Ordinário. Agravo de Instrumento. Agravo de Petição. Agravo Interno. Decisão Monocrática e Embargos de Declaração. Conteúdo recursal em matéria probatória. Noção de prova (princípio da aquisição da prova, ônus da prova, o convencimento motivado). O efeito devolutivo. Produção de prova nova e a conversão em Diligência.</p> <p><b>Dia 10/05/2024, das 16h às 18h30: ENCONTRO TELEPRESENCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Lavinia Machado Pimentel</li> <li>● Ataul Tavares Filho</li> </ul> <p><b>Conteúdos:</b> Fluxo do processo no gabinete e elaboração de voto. Distribuição e triagem inicial; segredo e sigilo; pensamento; consulta externa por login e senha; GIGS; conclusão ao magistrado; minutar voto; utilização da ferramenta; editor estruturado; análise prévia. Divergências, destaques e anotações. Justificativa de voto e voto convergente. Prazos regimentais. Divisão de tarefas entre o gabinete e a turma.</p> <p><b>EXERCÍCIOS E FÓRUM DE DISCUSSÃO</b></p> <p><b>Até às 12h do dia 10/05.</b> Final do prazo de entrega do exercício unidade anterior. Os exercícios deverão ser entregues até às 12h do dia da aula telepresencial.</p>

<p><b>UNIDADE 4</b></p> <p>De 11/05 a 17/05/2024</p>	<p><b>Até o dia 17/05: O aluno deve assistir às VIDEOAULA do módulo 4</b></p> <p><b>Docente conteudista:</b> JORGE ORLANDO SERENO RAMOS</p> <p><b>Conteúdo:</b> Repercussão do Sistema de Precedentes em Sede Recursal. Enquadramento da IN 39/TST. Sistema de Precedentes no CPC/15. Extração da Ratio Decidendi. Método de aplicação e Distinção. Repercussão em sede recursal.</p> <p><b>Dia 17/05/2024, das 16h às 18h30: ENCONTRO TELEPRESENCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Lavinia Machado Pimentel</li> <li>● Ataul Tavares Filho</li> </ul> <p><b>Conteúdos:</b> Execução. Autonomia. Princípios Informativos. Legitimidade. Sucessão. Grupo Econômico. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Bens Impenhoráveis. Conta-salário. Bem de Família. Juros da Fazenda Pública (devedor subsidiário); Benefício de ordem. Execução (continuação) ADC 58 e 59. Precatórios e RPV (art. 97, § 12- ADTC).</p> <p><b>EXERCÍCIOS E FÓRUM DE DISCUSSÃO</b></p> <p><b>Até às 12h do dia 17/05:</b> Final do prazo de entrega do exercício unidade anterior. Os exercícios deverão ser entregues até às 12h do dia da aula telepresencial.</p>
<p><b>UNIDADE 5</b></p> <p>De 18/05 a 24/05/2024</p>	<p><b>Até o dia 24/05 - O aluno deve assistir às VIDEOAULA do módulo 5</b></p> <p><b>Docente conteudista:</b> JORGE ORLANDO SERENO RAMOS</p> <p><b>Conteúdo:</b> Uniformização de Jurisprudência. Sobrestamento de processos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de uniformização de Jurisprudência. Incidente de Assunção de Competência. Arguição de Inconstitucionalidade.</p> <p><b>Dia 24/05/2024, das 16h às 18h30: ENCONTRO TELEPRESENCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Lavinia Machado Pimentel</li> <li>● Ataul Tavares Filho</li> </ul> <p><b>Conteúdos:</b> Recuperação Judicial (suspensão, certidão de crédito, etc). Sócio retirante. Sentença líquida - trânsito em julgado de cálculo não impugnado. Exceção de pré-executividade. Prescrição Intercorrente. Contribuições Previdenciárias - fato gerador e desoneração da folha.</p> <p><b>EXERCÍCIOS E FÓRUM DE DISCUSSÃO</b></p> <p><b>Até às 12h do dia 24/05:</b> Final do prazo de entrega do exercício unidade anterior. Os exercícios deverão ser entregues até às 12h do dia da aula telepresencial.</p>
<p><b>TÉRMINO</b> Dia 29/05/2024</p>	<p><b>Término do prazo de entrega do exercício final (minuta de voto) e encerramento da atividade.</b></p>
<p><b>AValiação</b></p>	<p>A avaliação consistirá na análise da participação nos fóruns de discussão e da entrega dos exercícios propostos na plataforma Moodle, sendo <b>indispensável</b> a entrega do exercício final. Para ser aprovado no curso, o aluno precisará obter avaliação satisfatória em 70% dos exercícios e atividades de tutoria (participação em 4 dos 5 fóruns de exercícios) além de 75% de frequência nas aulas telepresenciais.</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon</p>

<b>CÓDIGO ERGON</b>	1FORASSDES
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.

### **PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:**

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
3. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**